



ATA N.º 17/2021

Aos vinte e três dias do mês de agosto e dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por sistema de videoconferência, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----

- Que não tendo muitas informações para prestar à Câmara neste período de antes da ordem do dia, pretende apenas partilhar com todos que, neste momento, só tem disponíveis os dados da Freguesia da Nazaré, que foram comunicadas pelo Ministério da Administração Interna, as alterações que reduzem o número de eleitores por mesa de voto, concretamente dos habituais mil eleitores por mesa, chegou a indicação que limita cada mesa de voto para setecentos e cinquenta votantes por mesa; que no caso particular da Freguesia da Nazaré, as alterações não são muitas, passando a haver oito mesas nas antigas Escolas Primárias, o Sítio da Nazaré terá três mesas, a Pederneira terá duas mesas e Fanhais mantem a única mesa; que o Valado de Frades também terá uma alteração e que Famalicão manterá as mesas de voto que já tem. -----

- deu também nota que, que face à pandemia e apesar do ritmo acelerado da vacinação a nível nacional, que é também uma realidade no concelho da Nazaré, vai ser garantido que neste último ato eleitoral, o acesso seja permitido a todos, e nomeadamente aos que têm mobilidade reduzida; que tendo em conta que os cadernos eleitorais passaram a ser por ordem alfabética e não por

idade, o que antigamente originava que os idosos, com maiores limitações físicas, tivessem que votar no primeiro andar, neste momento, está a ser feito um esforço por parte da Câmara Municipal, para nos lugares onde essa situação se verifica, existir a possibilidade da votação ser efetuada em piso térreo, em particular nas escolas primárias da Nazaré e nas do Sítio; que está a ser planeada e montada uma estrutura, para que se utilize e só, piso térreo para a votação no concelho da Nazaré, facilitando deste modo o acesso às urnas de votação, como já foi feito em processos eleitorais anteriores; -----

Usou de seguida da palavra o **Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, para dar nota de que na passada sexta-feira, dia 13 de agosto, ocorreu um acidente na praia da Nazaré de que resultou um óbito; que das 5 pessoas que se encontravam no mar, foi conseguido o resgate de 4 pessoas, não tendo sido possível retirar do mar a última que veio a falecer; O Senhor Vereador Orlando Rodrigues deu também conhecimento que a parte de segurança na praia, inicia funções por volta das dez horas e que a ocorrência aconteceu cerca das nove horas e trinta, tendo mesmo assim os nadadores salvadores socorrido as pessoas no local; que quer por parte da Capitania quer por parte da Câmara Municipal e dos nadadores salvadores, tudo foi feito para os salvar e para que se pudesse de alguma forma atenuar a perda daquela família; que sendo sempre um momento trágico, não é um processo fácil, uma vez que se encontram num País que não é o seu; O Senhor Vereador lamentou a ocorrência verificada. -----

O **Senhor Presidente** interveio para deixar um agradecimento aos serviços camarários na sua totalidade, porque estiveram muito presentes, dando não só apoio psicológico, como também no que diz respeito ao alojamento da família, tendo acima de tudo lamentado a perda de uma vida, reforçando mais uma vez que, felizmente na Praia da Nazaré, estes casos são isolados; que por uma atitude imprudente, em que a praia ainda não estava com vigilância, mas que felizmente os nadadores salvadores já lá se encontravam, nada se conseguiu fazer para salvar uma criança; o



Senhor Presidente louvou a postura evidenciada por todos os profissionais envolvidos e pela sensibilidade demonstrada no tratamento deste caso.-----

Usou, entretanto, da palavra o Senhor Vereador António Trindade para colocar as seguintes questões ao Senhor Presidente: -----

- o ponto da situação do prédio embargado e localizado na Rua Arte Xávega, se existem algumas notícias adicionais às que foram enviadas, pelo Promotor; -----

- sobre a situação das “nove moradias” no Porto de Abrigo, se existe algum desbloqueio;-----

- se há novidades sobre a colocação ou não dos rail's de proteção na Avenida Vieira Guimarães;-----

- sobre ponto a que se reportou na última reunião de Câmara, designadamente, sobre o mau cheiro e mosquitos na rua do Bar “Foras D’Horas”, na zona Sul; -----

- Que, efetivamente, já em fase final de mandato, gostaria de saber, sendo que é uma preocupação de todos, qual a situação dos cerca de 500 m2 que ficam localizados a sul do Edifício Varandas da Nazaré; que solicita ao Senhor Presidente da Câmara, com o registo com carácter de urgência, o tratamento deste assunto; que não gostaria que este terreno ficasse no esquecimento, sendo um terreno Municipal; que esta área deveria ser salvaguardada, uma vez que são áreas de cedência, em áreas urbanizadas ou não, dependendo da vontade do executivo e que, em nossa opinião, poderá estar ali um grande investimento para o município, na eventualidade de ser vendido.-----

O Senhor Presidente interveio de imediato para responder às questões formuladas pelo Senhor Vereador António Trindade: -----

- Que sobre o último ponto, esclarece que dificilmente alguma coisa será construída naquela zona; que tem vindo a ser feito de forma gradual, o registo de todo o Património, também com apoio externo, contratado, a sinalizar tudo o que diz respeito a cedências; que se procede no momento a uma fiscalização minuciosa sobre estas situações, de forma a evitar abusos, por

exemplo, o edifício da Câmara Municipal está registado só há cerca de um ano e que já está na posse do Município há alguns anos. -----

***O Senhor Presidente** questionou entretanto a Dra. Helena Pola se pretendia depois acrescentar alguma coisa sobre esta matéria, em particular a questão do Município?-----*

- Que, sobre a questão da Rua dos Galeões, o Senhor Presidente afirmou que na altura em que foi sinalizado o assunto, foram o Serviços Municipalizados verificar se existia ali uma estação elevatória, que em tempos já tinha dado muitos problemas, mas que foi totalmente renovada já no final do anterior mandato; que se constatou que não é esse o motivo do mau cheiro e mosquitos; que os Serviços Municipalizados tentaram perceber qual a origem dessa situação, mas não conseguiram identificar a mesma; que vai insistir/reforçar para que voltem a passar no local, para se perceber efetivamente o que se passa.-----

- Que sobre os rail's de proteção na Avenida Vieira Guimarães, não estando o Senhor Engenheiro João Santos "on line" na reunião, perguntou se o Senhor Vereador de Trânsito tem alguma coisa a esclarecer sobre o assunto, nomeadamente se já existe alguma solução? -----

- Que sobre o prédio das "nove moradias", que a Dra. Helena Pola, e em particular o Arquiteto Paulo Contente, poderão ter novidades sobre este assunto; -----

*Usou, da palavra **o Senhor Arquiteto Paulo Contente**, que esclareceu:-----*

- Relativamente ao Edifício da Rua Arte Xávega, foi feita audiência prévia do projeto de decisão, sobre o qual a Câmara tomou conhecimento, tendo sido validado em reunião do Executivo; que o interessado, reagiu, dando uma resposta, mas como esta não foi muito clara, relativamente às pretensões da Casimiro & Coelho, entendeu a Câmara que deveria ser feito um pedido de aclaração, sendo enviado um ofício no dia 28 de julho, dando-se trinta dias para aclarar a sua posição e que este prazo ainda não passou; que se aguarda que dentro deste prazo existe uma resposta e nesta sequência se fará uma proposta final; -----

- Que sobre a questão das "nove moradias", deu entrada um pedido de licenciamento para a



construção das piscinas, que tinham sido embargadas, pelo processo estar deficientemente instruído, tendo sido notificado o interessado para entregar os elementos que estavam em falta, situação que ainda não atentou, porém, como ainda está a decorrer o prazo não necessita de nenhuma intervenção; -----

- *Que relativamente à questão dos 500 m² a Sul das Varandas da Nazaré, esclarece que é impossível que qualquer particular tome posse desse terreno, porque lhe parece que efetivamente é uma via pedonal, que embora não devesse estar vedada, mas que sendo terreno público, não é viável que alguém tome posse do mesmo.* -----

O Senhor Presidente interveio para explicar que relativamente à matéria abordada pelo Senhor Vereador Trindade, após uma primeira avaliação feita com os serviços camarários, se percebeu que as cedências são áreas que poderão ser utilizadas por parte do município para a construção e que depois será alugada a preços acessíveis; que é uma matéria que tem tido muita atenção por parte do governo; que por parte do Município tem há mais de dois anos uma estratégia aprovada, que visa dar resposta às necessidades de casas, com rendas acessíveis, não podendo ser confundido com arrendamento com renda apoiada, porque não é um bairro de habitação social; que estamos a falar de construção, sendo que as cedências em todo o concelho serão ponderadas para construção. -----

Usou, da palavra o Senhor Vereador Alberto Madail para sintetizar que, uma vez que se encontram em final de mandato, faltando só mais duas reuniões, mostra a sua preocupação com as questões solicitadas para esclarecimento pelo seu colega Vereador Trindade, nomeadamente no que diz respeito às obras embargadas e à situação de se tornar litigiosa; que gostaria de acabar o mandato com tranquilidade e que estas questões fossem resolvidas. -----

- *Que ainda existe outra questão que o preocupa, que se prende com o PDM, com a sua revisão; que manifesta, assim como já o fez no passado, a disponibilidade para se votar favoravelmente a alteração ao artigo 31.º alínea c), que permite a construção de três pisos na zona velha –*

quarteirões que não têm essa cêrcea, ou construções abaixo dessa cêrcea; que pensa que a sua resolução iria introduzir todo um processo de tratamento de igualdade e de justiça em relação aos particulares que detém esta situação ; que este executivo em conjunto, partilha da mesma opinião e por isso, se houver vontade, ainda haverá tempo para aprovar essa alteração, por unanimidade e depois ser aprovada pela Assembleia Municipal; que assim esta situação ficaria desta forma resolvida, introduzindo justiça e igualdade de tratamento para todos os munícipes. --

O Senhor Presidente acrescenta, que, também é esse desejo por parte do restante executivo que essa situação fique resolvida; que se tem vindo a fazer alterações por necessidades do próprio município; que não devem conseguir concluir esta situação, mas que irá tentar levar a proposta de alteração ao executivo, alterando essa injustiça, para que se possa repor a igualdade. -----

O Senhor Vereador Alberto Madail, solicitou novamente a palavra para referir que, no entendimento dos eleitos independentes do PSD, a CCDRLVT já se pronunciou sobre esta matéria no passado e por isso está claramente do lado do município a vontade de o fazer e assim o município pode por sua iniciativa solucionar esta questão, através do seu executivo municipal, sem ter que consultar as entidades externas. -----

O Senhor Presidente acrescentou que, independentemente de ser o município a ter essa competência, a CCDRLVT tem sempre que emitir parecer, que o processo terá que ser aprovado na Câmara e vai para consulta das entidades, vindo novamente à Câmara para aprovação; que não se vai conseguir concluir este procedimento, porque os prazos da Lei ultrapassam o mês de setembro. -----

O Senhor Vereador António Trindade, solicitou também a palavra para informar que tem plena consciência de que fez uma proposta, há alguns anos, que foi aprovada por unanimidade, da intervenção das entidades que regulam as zonas históricas; que a CCDRLVT demonstrou perante o município que era da sua responsabilidade decidir a alteração da alínea c) do artigo 31º do



PDM; que o Município tem em seu poder legislação que dispensa qualquer tipo de informação à CCDRLVT.-----

O Senhor Presidente usou da palavra para prestar esclarecimentos aos Senhores Vereadores António Trindade e Alberto Madail tendo afirmado que, como já referira, é o município que vai desencadear o processo do Plano Diretor Municipal e solicitou ao Arquiteto Paulo Contente que clarificasse a situação do processo de alteração do PDM; -----

*Na oportunidade, o **Arquiteto Paulo Contente** confirmou que é da competência do município fazer as alterações, mas que tem de ser sempre solicitado parecer à CCDRLVT, que ao ser favorável dará origem à alteração; -----*

***O Vereador António Trindade**, acrescentou como nota final, que se congratulava pela informação transmitida pelo Arquiteto Paulo Contente e agradeceu ao Senhor Presidente a sua explicação, que a mesma se deve também à sua experiência de oito anos à frente da Câmara; que seria muito importante que esta situação fosse aprovada pelos sete membros do executivo e aprovada por unanimidade. -----*

***O Senhor Presidente**, concretizou então que se vai fazer o possível para que este Executivo Municipal conclua a situação da alteração ao artigo 31º, alínea c) do PDM. -----*

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções. -----

432/2021 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número dezasseis, de dez de agosto de 2021, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Orlando Rodrigues não participou da aprovação da ata, por não ter estado presente na referida reunião, assim como também o Senhor Vereador Alberto Madail.-----

433/2021 – 5ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2021

Presente Informação N°418/DAF/2021 datada de 2021.08.16, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, aprovar por unanimidade. -----

434/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS – RUA JOSÉ LOPES RIQUEZO – SERRA DA PESCARIA - NAZARÉ

Presente o processo n.º 383/19, com requerimento n°1424/21, de que é requerente Genaro Di Landro, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, não declarar a caducidade desde que seja requerida a emissão do alvará de licença de obras no prazo de 30 dias, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

435/2021 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO, REABILITAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA PADRE CRUZ EM FAMALICÃO

Presente o processo n.º321/20, com requerimento n°1174/21, de que é requerente Maria da Luz Madruga da Silva Pimpão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

436/2021 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA FAMILIAR – RUA FORNO DA CAL, LOTE 4 - BUZINA, SÍTIO - NAZARÉ

Presente o processo n.º363/20, com requerimento n°1248/21, de que é requerente Isabel Vieira Luís, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico em regime de substituição, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

437/2021 – LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARRECADAÇÃO, SITA EM CASAL DO MEIO S/Nº - VALADO DOS FRADES

Presente o processo n.º66/21, com requerimento n.º1334/21, de que é requerente Hugo Carlos Rosa Coelho Matias., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

438/2021 – LICENCIAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA – CASAIS - FAMALICÃO

Presente o processo n.º192/19, com requerimento n.º1101/21, de que é requerente Fernando Gomes da Silva, acompanhado de informação técnica do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

439/2021 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE ANEXOS E MURO DE VEDAÇÃO – CASAIS DE BAIXO – LOTE 1 - FAMALICÃO

Presente o processo n.º65/11, com requerimento n.º1444/21, de que é requerente Venâncio Vicente Nunes, acompanhado de informação técnica do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

440/2021 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Presente o processo n.º221/06, com requerimento n.º272/21, de que é requerente Florêncio e Santos, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade retirar. -----

441/2021 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRÂNSITO NO RIO NOVO - NAZARÉ

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente proposta de alteração ao Plano de Trânsito do Rio Novo, Nazaré, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta de Plano de Trânsito para o Rio Novo, nos termos da Proposta de Decisão do Chefe da Divisão Obras Municipais e Ambiente. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----

442/2021 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRÂNSITO NO SÍTIO - NAZARÉ

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente proposta de alteração ao Plano de Trânsito do Sítio, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta de alteração do Plano de Transito no Sítio Nazaré. -

“Os Vereadores do Partido Social democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“ PROPOSTA 442/2021 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRÂNSITO NO SÍTIO - NAZARÉ

Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, através da presente declaração, fundamentar o voto de abstenção nos seguintes termos: -----



Notamos que este Plano de Trânsito contem algumas intenções de implementar medidas que estavam contempladas no nosso Programa Eleitoral submetido a sufrágio em 2017, o que é positivo, apesar de passados 4 anos, nada ter acontecido. -----

Este Plano de Trânsito é muito vago e pouco rigoroso, não tem uma visão integrada das diversas variáveis inerentes a um estudo de tráfego. -----

Elencar e quantificar as necessidades de estacionamento para ligeiros e pesados, propondo soluções efetivas para colmatar essas necessidades quer em quantificação para a população residente quer em projeção dos visitantes tendo em conta os eventos anuais, é uma lacuna que apontamos. -----

Este Plano de Trânsito resume-se a uma memória descritiva e justificativa, não se baseia num estudo de tráfego rodoviário rigoroso (matriz O/D), a fim de garantir uma solução eficaz que responda às reais necessidades daquele território. -----

A necessidade de uma via de circunvalação a Oeste do Centro Hospitalar, com um único sentido Norte – Sul e a criação de um novo parque de estacionamento para ligeiros nesse trajeto é uma urgente necessidade, a fim de ordenar o estacionamento caótico atual e garantir a fluidez do tráfego automóvel. -----

Proibir o trânsito de veículos pesados no troço do terreiro a oeste da farmácia (sinal proibição à direita) e a introdução da via de circunvalação de sentido único só para ligeiros, serão medidas obrigatórias para disciplinar e acalmar o tráfego rodoviário numa zona muito sensível como é o promontório do Sítio da Nazaré. -----

A utilização do Parque Atlântico como parque tampão, especialmente para veículos pesados de passageiros, e transporte suave (vanette) este local e o Largo de Nossa Senhora (terreiro), embora consensual (promessa eleitoral), tarda em ser concretizado, pelo que recomendamos fortemente o acordo com a Confraria para a sua efetivação. -----

Este Plano de Trânsito seguirá para discussão pública, o que permitirá à população em geral e, nomeadamente, à população do Sítio da Nazaré dar contributos para a aprovação do mesmo, este facto foi determinante para a nossa posição em termos de votação. -----

Nesse sentido, e em conformidade com as razões acima enumeradas, optámos pelo voto de abstenção, não obstante as considerações supra-formuladas.” -----

443/2021 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE FERRO VELHO

Presente o Informação N°200/DOMA-GA/2021 sobre o assunto supracitado, acompanhado de informação técnica da DOMA, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, proceder à abertura da hasta pública para alienação de ferro velho e aprovar as normas do Procedimento e a constituição da Comissão. -----

444/2021 – HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO E EXPLORAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO NO CONCELHO DA NAZARÉ

Presente o Informação N° 199/DOMA-GA/2021 sobre o assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, proceder à abertura da hasta pública e aprovar as normas do procedimento e a constituição da referida Comissão. -----

445/2021 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL – ANOS DE 2021, 2022

Presente Relatório Projeto da Decisão de Adjudicação - Informação n. °421/SAC//2021, datada de 2021.06.16, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado, por unanimidade, homologar o Relatório do Jurí do Procedimento e adjudicar a aquisição de Serviços à Empresa Gold Energy – Comercializadora de Energia S.A. -----

Deliberado, ainda, aprovar a minuta do Contrato. -----

446/2021 – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O PORTAL DA QUEIXA

Presente o Informação n.º 191/DOMA-GA/2021, datado de 2021.08.09, acompanhada do Protocolo de Cooperação no Âmbito do Projeto de Responsabilidade Social que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do Protocolo com o Portal da Queixa. -----

447/2021 – BAIRRO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – ATRIBUIÇÃO DE NOME AO NÚCLEO RESIDENCIAL

Presente Informação n.º 95/GAS//2021, datada de 2021.08.12, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, atribuir ao Bairro de Habitação Social a designação de Bairro Municipal “a Mãe D’ Água”, nos termos da informação técnica do Gabinete de Ação Social. ----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----

448/2021 – PROPOSTA DE ADESÃO À REDE DAS AUTARQUIAS PARA A IGUALDADE

Presente Proposta da Vereadora com o Pelouro da Ação Social, datada de 2021.08.17, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da Proposta. -----

449/2021 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE 30 POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICOS DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2021-2022

Presente Informação n.º 413/DAF-RH/2021 datada de 2021.08.12, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do Procedimento Concursal para 30 postos de trabalho de técnicos de AEC para o ano letivo de 2021/2022. -----

450/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO – 1º TORNEIO DE PATINAGEM ARTÍSTICA DA BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO 2021

Presente Informação N°60/SAFD/2021 datada de 2021.08.12, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo. -----

451/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO – CAMPEONATO NACIONAL DE PATINAGEM ARTISTICA 2021

Presente Informação N°61/SAFD/2021 datada de 2021.08.12, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo. -----

452/2021 – AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA NO AMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES PANDÉMICAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA 2021 – BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO (04/2021 DESPORTO)

Presente Informação N°62/SAFD/2021 datada de 2021.08.13, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, atribuir o apoio financeiro à Bir (Biblioteca de Instrução e Recreio, nos termos da informação do SAFD. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a PROPOSTA 452/2021- AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES PANDÉMICAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA 2021 – BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO (04/2021 DESPORTO), nos seguintes termos: -----

Aquando da elaboração do Regulamento em epígrafe e, nomeadamente, durante o período de consulta pública, tivemos oportunidade de apresentar os nossos contributos que seguidamente, reescrevemos: -----

“Contributos para Regulamento Municipal de Emergência Social em Situações Pandémicas e de Calamidade Pública -----

Consulta Pública -----

Em Março de 2020, durante a primeira vaga da COVID-19, perante a solicitação de contributos à oposição a fim de mitigar as consequências da pandemia, entre outras medidas que propusemos, destacámos a necessidade de criar um Fundo Municipal para Situações de Calamidade e Emergência Social, sugerimos também a constituição e as condições de ativação do mesmo, assim como, a necessidade de elaborar um Regulamento que definisse regras claras sobre o âmbito e aplicação a ocorrências / situações vivenciadas e comprovadas no Concelho da Nazaré. -----

Saudamos a iniciativa do executivo e votámos naturalmente a favor da criação e regulamentação deste fundo para acudir a situações de graves carências socioeconómicas derivadas de ocorrências extraordinárias. -----

Com este regulamento a Câmara Municipal de Nazaré deve privilegiar dar resposta imediata e apoio extraordinário a indivíduos e agregados familiares expostos a condições extremas de vulnerabilidade social e financeira derivadas de ocorrências anormais, tais como, pandemias e

situações de calamidade pública, e que não se integram nas respostas usualmente disponibilizadas pelos serviços de apoio social do Estado e do Município.

Distinguimos as duas situações enquadráveis, a pandémica mais longa e com necessidade de resposta continuada e a calamidade pública com necessidade de resposta pronta e musculada, ambas privilegiando indivíduos e agregados familiares, abrangendo a calamidade pública um universo muito maior de possíveis afetados em virtude das imprevisíveis consequências e da gravidade das mesmas. -----

Tendo este Fundo um objetivo especial, entendemos que o apoio a Clubes, Coletividades e Associações Desportivas, Recreativas e Culturais deve ser atribuído, regular e adequadamente, em conformidade com as atividades anuais das mesmas. -----

Somente quando os Clubes, Coletividades e Associações Diversas são gravemente afetados por situações imprevisíveis e necessitem de ajuda imediata, como as derivadas de Calamidades Públicas, poderá ser acionado o Fundo Municipal em equidade com a população em geral. -----

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, nomeadamente, as humanitárias, terão pleno apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Calamidade Pública (FMESCP). -----

Não se pretendendo substituir às competências da Segurança Social e do Estado, ambiciona-se a criação de uma resposta complementar, célere, transitória e pontual para situações de risco iminente e, por consequência, impossível de resposta adequada em tempo real unicamente com os recursos sociais e financeiros já existentes. -----

O Fundo de Emergência Social e de Calamidade Pública não pode ser instrumentalizado politicamente, mas sim, ser uma garantia mínima, uma espécie de seguro público para acorrer a situações que possam contribuir para a existência de miséria humana no nosso Concelho. -----

Este Fundo deverá ter como objetivo atingir a verba de 1 milhão de euros, perfazendo aquele montante faseadamente de acordo com as disponibilidades do Município, julgamos que em cada



orçamento dotar o Fundo com cerca de 250.000 euros seria uma verba razoável, não havendo utilização do Fundo ou em caso de utilização parcial, as verbas remanescentes ficariam retidas para engordar o mesmo até atingir o valor ideal, s.m.o., de 1 milhão de euros que seriam futuramente repostos em caso de utilização parcial. -----

Sendo o apoio económico prestado devido a situações pandémicas, deveria ser aprovado por maioria qualificada de 2 terços do executivo da Câmara Municipal. -----

Sendo o apoio económico prestado ao abrigo de situações de Calamidade Pública, deveria ser aprovado cumulativamente por maiorias qualificadas de 2 terços na Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

Conhecida a nossa opinião, divergente da versão submetida a consulta pública, como acima referimos, nomeadamente, quanto ao objeto e âmbito de aplicação do Regulamento, propusemos algumas alterações ao clausulado que não foram atendidas, no entanto, continuamos convictos de que seriam medidas mais protetoras e mais adequadas para as situações extraordinárias que possam vir a afetar gravemente a vida da população do nosso Concelho.” -----

Como se pode constatar, esta candidatura da BIR, tal como outras já apresentadas por outras associações desportivas, não se enquadra na nossa visão no âmbito do “nosso” Regulamento de um Fundo Municipal para Situações de Calamidade e Emergência Social. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido”. -----

453/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGENCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES PANDÉMICAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA DO CONCELHO DA NAZARÉ 2021

Presente Informação N°63/SAFD/2021 datada de 2021.08.13, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar a minuta do protocolo de colaboração com a BIR (Biblioteca de Instrução e Recreio). -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a PROPOSTA 453/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES PANDÉMICAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA DO CONCELHO DA NAZARÉ 2021, nos seguintes termos: -----

O projeto de Regulamento, acima mencionado, foi submetido a consulta pública onde tivemos oportunidade de apresentar os nossos contributos que seguidamente, reescrevemos: -----

“Contributos para Regulamento Municipal de Emergência Social em Situações Pandémicas e de Calamidade Pública -----

Consulta Pública -----

Em Março de 2020, durante a primeira vaga da COVID-19, perante a solicitação de contributos à oposição a fim de mitigar as consequências da pandemia, entre outras medidas que propusemos, destacámos a necessidade de criar um Fundo Municipal para Situações de Calamidade e Emergência Social, sugerimos também a constituição e as condições de ativação do mesmo, assim como, a necessidade de elaborar um Regulamento que definisse regras claras sobre o âmbito e aplicação a ocorrências / situações vivenciadas e comprovadas no Concelho da Nazaré. -----

Saudamos a iniciativa do executivo, do qual somos parte integrante, e votámos naturalmente a favor da criação e regulamentação deste fundo para acudir a situações de graves carências socioeconómicas derivadas de ocorrências extraordinárias. -----



Com este regulamento a Câmara Municipal de Nazaré deve privilegiar dar resposta imediata e apoio extraordinário a indivíduos e agregados familiares expostos a condições extremas de vulnerabilidade social e financeira derivadas de ocorrências anormais, tais como, pandemias e situações de calamidade pública, e que não se integram nas respostas usualmente disponibilizadas pelos serviços de apoio social do Estado e do Município. -----

Distinguimos as duas situações enquadráveis, a pandémica mais longa e com necessidade de resposta continuada e a calamidade pública com necessidade de resposta pronta e musculada, ambas privilegiando indivíduos e agregados familiares, abrangendo a calamidade pública um universo muito maior de possíveis afetados em virtude das imprevisíveis consequências e da gravidade das mesmas. -----

Tendo este Fundo um objetivo especial, entendemos que o apoio a Clubes, Coletividades e Associações Desportivas, Recreativas e Culturais deve ser atribuído, regular e adequadamente, em conformidade com as atividades anuais das mesmas. -----

Somente quando os Clubes, Coletividades e Associações Diversas são gravemente afetados por situações imprevisíveis e necessitem de ajuda imediata, como as derivadas de Calamidades Públicas, poderá ser acionado o Fundo Municipal em equidade com a população em geral. -----

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, nomeadamente, as humanitárias, terão pleno apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Calamidade Pública (FMESCP). -----

Não se pretendendo substituir às competências da Segurança Social e do Estado, ambiciona-se a criação de uma resposta complementar, célere, transitória e pontual para situações de risco iminente e, por consequência, impossível de resposta adequada em tempo real unicamente com os recursos sociais e financeiros já existentes.-----

O Fundo de Emergência Social e de Calamidade Pública não pode ser instrumentalizado

politicamente, mas sim, ser uma garantia mínima, uma espécie de seguro público para acorrer a situações que possam contribuir para a existência de miséria humana no nosso Concelho. -----

Este Fundo deverá ter como objetivo atingir a verba de 1 milhão de euros, perfazendo aquele montante faseadamente de acordo com as disponibilidades do Município, julgamos que em cada orçamento dotar o Fundo com cerca de 250.000 euros seria uma verba razoável, não havendo utilização do Fundo ou em caso de utilização parcial, as verbas remanescentes ficariam retidas para engordar o mesmo até atingir o valor ideal, s.m.o., de 1 milhão de euros que seriam futuramente repostos em caso de utilização parcial. -----

Sendo o apoio económico prestado devido a situações pandémicas, deveria ser aprovado por maioria qualificada de 2 terços do executivo da Câmara Municipal. -----

Sendo o apoio económico prestado ao abrigo de situações de Calamidade Pública, deveria ser aprovado cumulativamente por maiorias qualificadas de 2 terços na Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

Conhecida a nossa opinião, divergente da versão submetida a consulta pública, como acima referimos, nomeadamente, quanto ao objeto e âmbito de aplicação do Regulamento, propusemos algumas alterações ao clausulado que não foram atendidas, no entanto, continuamos convictos de que seriam medidas mais protetoras e mais adequadas para as situações extraordinárias que possam vir a afetar gravemente a vida da população do nosso Concelho.” -----

Como se pode constatar, esta candidatura e a respetiva minuta de protocolo de colaboração com a BIR, tal como outras já apresentadas por outras associações desportivas, não se enquadram na nossa visão no âmbito do “nosso” Regulamento de um Fundo Municipal para Situações de Calamidade e Emergência Social. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.” -----

454/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO



**PORTUGUESA DE FUTEBOL – TAÇA DE PORTUGAL DE FUTEBOL DE PRAIA
(SENIORES MASCULINOS 2021)**

Presente Informação N°58/SAFD/2021 datada de 2021.08.12, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com a Federação Portuguesa de Futebol (futebol de Praia – Seniores Masculinos 2021). -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto contra a proposta 454/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL – TAÇA DE PORTUGAL DE FUTEBOL DE PRAIA (SENIORES MASCULINOS 2021), pelas seguintes razões: -----

Não obstante reconhecermos a mais-valia para o Concelho da Nazaré na realização destes eventos que dinamizam a economia local, não são menos importantes as questões que abaixo salientamos, tendo como finalidade principal minorar os efeitos negativos destes eventos. -----

Estes jogos e a necessária preparação, terão lugar de 30 de Agosto a 5 de Setembro, no areal da Nazaré, envolvendo muitos atletas, treinadores e dirigentes de vários clubes do país, são considerados uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, junto de milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período. -----

Estes eventos representam custos apreciáveis para o Município, para além dos logísticos, salientamos os suportados com a vigilância noturna entre as 21 horas e as 07 horas do dia

seguinte, no período do evento, e com os salários dos colaboradores afetos exclusivamente ao evento. -----

Sabendo que o Concelho da Nazaré mantém um número considerável de novos casos de COVID19, temos vindo, sistematicamente, a recomendar o adiamento deste tipo de eventos que provocam ajuntamentos de pessoas de várias origens no mesmo espaço físico, o que, apesar das medidas de prevenção, contribuem, no nosso entender, para a manutenção do Concelho da Nazaré na lista dos Municípios afetados pelas medidas nacionais impostas a toda a economia, com consequentes efeitos altamente prejudiciais, uma vez que atravessamos a época mais rentável para a economia local, em termos anuais. -----

Recordamos que em virtude de novos casos de COVID19, diversos estabelecimentos comerciais têm sido obrigados a encerrar periodicamente, o que representa apreciáveis prejuízos, tendo em conta a melhor época do ano em termos de faturação. -----

Igualmente, não compreendemos, a inclusão da empresa municipal Nazaré Qualifica neste protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Federação Portuguesa de Futebol -----

Medir e monitorizar o efetivo retorno para a economia local é mais uma medida que recomendamos, não esquecendo que as finanças do município estão sob a alçada de um plano de ajustamento municipal (PAM) e escrutínio do FAM. -----

Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro."-----

455/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A PORTUGAL DANCE ACADEMY – ASSOCIAÇÃO DE TODOS PARA TODOS – PORTUGAL DANCE ACADEMY TRAINING CAMP 2021

Presente Informação N°59/SAFD/2021 datada de 2021.08.12, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração com Dance Academy. -----

456/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ – 7ª. EDIÇÃO DO NAZARÉ SURF FAMILY 2021

Presente Informação N°57/SAFD/2021 datada de 2021.08.12, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar a minuta de Protocolo de colaboração com a CDAN – 7.ª Edição do Nazaré Surf Family 2021. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----

457/2021 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO _ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – CONCURSO PADEL

Presente Informação N°418/DAF/2021 datada de 2021.08.16, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador Salvador Formiga solicitou o seu impedimento na aprovação deste ponto por integrar o Júri do Concurso, sendo autorizado pelo Senhor Presidente.-----

Deliberado, por maioria, homologar o relatório de avaliação com proposta de adjudicação à única empresa concorrente “BVCC&S”. -----

Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----

458/2021 – PEDIDO DA FUNDAÇÃO CASA MUSEU MÁRIO BOTAS

Presente Informação N°423/DAF/2021 datada de 2021.08.17, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento e remeteu para a elaboração de Protocolo futuro onde constem as obrigações e contrapartidas a definir entre as partes. -----

459/2021 – LOTEAMENTO Nº 334/82 – CALHAU – PROCESSO 105/06 – PERMUTA DE TERRENOS ENTRE O MUNICÍPIO E MANUEL PRAZERES CASTANHEIRA

Presente Informação Nº420/2021 datada de 2021.08.17, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar as conclusões aduzidas no parecer jurídico, autorizando a escritura de Permuta do lote 2 pelo lote 9, sem lugar ao pagamento do IMI solicitado. -----

Deliberado, ainda, dar poderes ao senhor Presidente para outorgar o referido contrato. -----

460/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO A ESTABELEECER COM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (AMA)

Presente Informação Nº416/DAF/2021 datada de 2021.08.13, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo a celebrar com a AMA. -----

461/2021 – LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA

Presente Informação n.º 422/DAF/2021 datada de 2021.08.17, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

462/2021 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO PORTO DE ABRIGO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Presente o Informação n.º 201/DOMA-OBM/2021 sobre o assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo da Empreitada até ao dia 18 de Outubro e aprovar o Cronograma financeiro. -----

A series of 25 horizontal lines for writing, arranged in a single column on the page.